

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

ATA Nº 235

1
2 Aos dezessete dias (17) do mês de março do ano dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e
3 quarenta e cinco minutos (08h45min), deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho
4 Municipal de Assistência Social (CMAS), no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS),
5 localizado à Rua Horácio Alcântara de Carvalho, Centro de Araputanga, estado de Mato Grosso.
6 A pauta para discussão e deliberação foi a seguinte: 1- Leitura e aprovação da ata da reunião
7 anterior; 2- Aprovação do calendário de reuniões do colegiado; 3- Documentos recebidos e
8 expedidos; 4- Análise da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual (FEAS/MT),
9 referente ao ano de 2020; 5- Proposta de alteração do Regimento Interno; 6- Informes Gerais.
10 Aguardado o prazo regimental, observado o quórum, deu-se início a reunião. Registrada a
11 presença das seguintes conselheiras e conselheiros: Sandra Rosa Campos, da Secretaria
12 Municipal de Assistência Social; Monica Ferreira dos Santos, da Secretaria Municipal de
13 Finanças e Planejamento; Crislaine dos Santos Ferrarezzi, da Secretaria Municipal de Saúde;
14 Elenir dos Santos Ferreira, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Ana Lúcia Ferreira
15 Chaves, representante dos trabalhadores da área; e Constância Silvério da Silva, representante
16 das entidades. Além dos membros do CMAS, participaram a Secretária Municipal de Assistência
17 Social, Luiza Luzia Utzig Rios e o Prefeito Enilson Rios. Primeiramente a Assistente Social
18 Gisele Rodrigues Martins cumprimentou, agradeceu aos presentes e começou a discorrer sobre
19 a pauta. Após leitura a ata da reunião anterior, colocada em deliberação, foi aprovada sem
20 ressalvas. Em seguida a secretária executiva apresentou o cronograma de reuniões bimestrais,
21 o qual foi aprovado sem alterações. Após ao pleno foi apresentado ofícios recebidos e expedidos,
22 destacando-se para deliberação a correspondência eletrônica recebida em dez de fevereiro do
23 corrente ano, sendo o Ofício nº 624/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, datado de treze
24 (13) de outubro de dois mil e vinte (2020), solicitando regularização da prestação de contas da
25 execução dos recursos de cofinanciamento federal em dois mil e dezoito (2018). Inicialmente a
26 secretária executiva questionou se esse ofício foi analisado no ano passado, sendo respondido
27 que não. Após leitura e discussão restou deliberado pela solicitação de reabertura do
28 demonstrativo para retificação, corrigindo a informação de que foram interrompidos todos os
29 serviços, pois a interrupção não ocorreu integralmente. No que se refere ao ofício expedido pela
30 secretaria executiva do colegiado solicitando informações à senhora Viviane Barbosa de
31 Queiroz, que exercia a função de presidente no primeiro semestre do ano passado. Ocorre que
32 não foram localizados nos arquivos do CMAS atas de registro da reunião on-line realizadas em

ESTADO DE MATO GROSSO
Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga – MT
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 814/2008

33 abril e maio de 2020. As conselheiras Elenir e Constância confirmaram a realização da reunião
34 à época, ocorrida por meio de aplicativo de conversas para aprovação, respectivamente, do
35 Plano de Ação do FEAS para 2020 e Prestação de Contas do FEAS de 2019. Sobre as
36 deliberações a secretária executiva informou que as resoluções emitidas constam no arquivo
37 físico do CMAS. O próximo item da pauta abordou sobre a Prestação de Contas do
38 cofinanciamento estadual recebido em 2020. A Secretaria de Assistência Social apresentou o
39 que constava no Plano de Ação e o Demonstrativo do que foi gasto na conta e o quantitativo de
40 atendimento executado, sendo durante o ano cinquenta e duas (52) famílias atendidas pelo PAIF,
41 duzentas e cinquenta e quatro (254) pessoas participantes do Serviço de Convivência (SCFV).
42 No que se refere ao atendimento com benefícios eventuais, foram prestados atendimentos com
43 auxílio natalidade, mas não encontraram registros do quantitativo, dez (10) auxílios funerais e
44 oito (08) aluguéis sociais. As despesas do Bloco de Gestão do SUAS foram aplicadas de acordo
45 com a finalidade de custeio e investimento. Concluída a apresentação, realizada a análise
46 documental pelas presentes e após os esclarecimentos, a prestação de contas foi aprovada pelo
47 pleno do conselho. Por fim, a pauta sobre a alteração do regimento interno, que foi enviado
48 previamente enviado por e-mail aos conselheiros e conselheiras. Considerando que a versão
49 atual do regimento é de dois mil e oito (2008), dá-se urgente a necessidade de atualização.
50 Então, a Secretaria Executiva passou a exposição dos principais pontos, como a normatização
51 das Comissões Permanentes que servirão para o aprimoramento da atuação do conselho e
52 maior facilidade no cumprimento do papel de monitoramento da Política de Assistência Social no
53 município. Esclarecida a plenária votou e aprovou a proposta de alteração do regimento interno.
54 Nada mais havendo a tratar eu, Gisele Rodrigues Martins, secretária executiva, afirmou que
55 lavrei a presente ata, contendo cinquenta e sete linhas, que, em conformidade com a verdade,
56 segue assinada por mim e pela presidente, sendo anexada a lista de presença, conforme aqui
57 registrado.